



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

CNPJ 52.396.363/0001-91 -
INDICAÇÃO Nº 91,

De 02 de Abril de 2025,

JULIANE FERNANDA POMPILIO, Vereadora na Câmara Municipal de Orlandia - SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho, por meio desta, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo para que através do setor competente, proceda estudos que se fizerem necessários para realizar um Aditamento no contrato vigente com a Sanor, para que ela seja obrigada a fornecer o número de protocolo de atendimento ao consumidor, seja este atendimento realizado presencialmente ou de forma remota, tais como ligações telefônicas realizadas ou e-mails enviados por qualquer munícipe.

Justificativa

A presente indicação se justifica ante aos sérios problemas que população orlandina tem enfrentado junto a concessionária Sanor.

Ora, como já de conhecimento público, apesar das inúmeras queixas da população quanto à falta de água em suas residências, bem como a qualidade da água fornecida, poucos são registros formais existentes nos órgãos de controle, tais como Procon e Agência Reguladora.

O protocolo poderá ser fornecido na própria ligação ou atendimento presencial ou via e-mail/SMS de cadastros do consumidor junto à concessionária.

Tal medida facilitará, em muito, aos cidadãos interessados levarem a diante as suas queixas perante os órgãos de controle, os quais exigem o número de Protocolo como medida de tentativa prévia de resolução amigável da reclamação ali formulada.

Diante do exposto, solicito a devida consideração desta proposta, para que possamos garantir um atendimento mais transparente e eficaz para os cidadãos de nossa cidade.

Orlândia, 02 de Abril de 2025.


JULIANE FERNANDA POMPILIO

Vereadora